



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento de Compras

Resposta - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS 01

Ref.: Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2021 – DECOMP/DA - para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Núcleo Rural Córrego do Arrozal - Planaltina/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

À Chefe do DECOMP/DA,

I – DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como escopo a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Núcleo Rural Córrego do Arrozal - Planaltina/DF.**

O Edital de **Procedimento Licitatório Eletrônico nº 01/2021 – DECOMP/DA** foi publicado no DODF do dia 18 de janeiro de 2021, com a data de abertura do certame marcada para o dia 08 de fevereiro de 2021, às 09h:00 (54321332).

No dia 04 de fevereiro de 2021, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, encaminhado via correspondência eletrônica (55495131).

II – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

III – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX questiona:

"Tendo em vista a licitação prevista para ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, algumas dúvidas foram geradas a partir do Edital da licitação em epígrafe.

No presente edital, há um anexo com a planilha de preços da licitação. Entretanto, a planilha apresenta itens cujo as composições não foram apresentadas. Tais itens

são:

1. 96402M
2. 96401M
3. 4011463M
4. 5213361M
5. 5213362M
6. 5213851M
7. 5213414M
8. C4624M
9. 74221/1M
10. 74209/1M

Na oportunidade, solicitamos a resolução dessas dúvidas, com a finalidade de dar prosseguimento na elaboração da proposta para participação da licitação supracitada.

No aguardo de vosso pronunciamento, desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados oportunos."

É o breve relatório.

IV - DA ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento temos a informar o que segue:

A Requerente suscita que na planilha de preços apresentada não há a composição de alguns itens.

Em se tratando de matéria de cunho eminentemente técnico, os autos foram remetidos à área técnica demandante por meio do Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (55495217).

Como resposta, a Diretoria de Urbanização, DIPROJ/SEPROJ, exarou parecer (55602096) nos seguintes termos:

"Em resposta ao Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (55495217) em que é encaminhado o questionamento da empresa XXXXX (Doc. SEI/GDF 55495131), no qual suscita dúvidas de cunho técnico acerca do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2021 – DECOMP/DA, temos a informar que:

- **As Composições de Custos Unitários dos códigos enumerados no questionamento foram anexados a este Processo por meio do Doc. SEI/GDF 55602023.**

Diante do exposto encaminhamos as considerações técnicas desta Divisão para conhecimento e anuência desse Gabinete no sentido da manutenção da íntegra do Edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – DECOMP/DA, *smj.*"

Desta maneira, a nova planilha poderá ser baixada diretamente no link abaixo:

[Composição de Custo Unitário](#)

Sendo essas as informações, consideramos atendido ao pedido de esclarecimentos.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento, bem como a nova planilha de composição de custos unitários ficarão disponíveis e serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: <https://sistemas.novacap.df.gov.br/licitacao/> (portal da Novacap) e *Licitações-e* (sistema de licitações do Banco do Brasil).

Shirley de Faria Soares de Carvalho

Chefe do DECOMP



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO Matr. 973.503-8, Chefe do Departamento de Compras**, em 05/02/2021, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 55607365 código CRC= 1E48D093.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=55607365&codigo_CRC=1E48D093)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF